



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECRETO Nº. 001/2013

“Dispõe sobre Mudança de Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Nobres/MT.”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Sebastião Gilmar Luiz da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado que a partir da data de **02 de Janeiro de 2013**, o horário de funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, e todas as Secretarias Municipais, será das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de **02/01/2013**, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 02 de Janeiro de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres